



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC
e-mail:comdecfsantos@hotmail.com CNPJ: 17.991.325/0001-86 fone: (89) 3450-1174
Praça Licínio Pereira, 24 – centro – CEP 64.645-000 Francisco Santos - Piauí

DECRETO Nº 08/2022, de 12 de MAIO de 2022.

Declara em situação anormal caracterizada como,
“**Situação de Emergência**” toda extensão rural e
urbana município de Francisco Santos-PI, afetada
pela situação e agravamento em nosso município.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Francisco Santos-PI, Luís José de Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. Nº 90, incisos XIX e XXVII da Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Federais 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e 12.608, de 10 abril de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO, a irregularidade das precipitações pluviométricas do período chuvoso no município;

CONSIDERANDO, o agravamento da crise tende a evoluir continuamente;

CONSIDERANDO, a necessidade de novos poços tubulares em toda extensão do município para atender a demanda da população;

CONSIDERANDO, a precariedade do município em dispor de recursos financeiros para prestar socorro a população atingida;

Art. 1º - Fica declarado a existência de Situação Anormal, caracterizada como “**Situação de Emergência**” em toda extensão territorial do município de Francisco Santos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, em 12 de maio de 2022.

Luís José de Barros
Prefeito Municipal